

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ – BA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente ***Termo Aditivo*** tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de prestação de serviço médico **PLANTÕES** de 24h para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Botuporã, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive a realização de parto normal (segunda a domingo, atendimento ambulatorial no Hospital Municipal de Botuporã, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos, em conformidade com os termos do Contrato nº 035/2024, assinado em 13/03/2024, e fundamentos da Lei Federal nº 14.133/21, art. 107.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. O Contrato nº 035/2024 terá vigência prorrogada até 13 de março de 2026 nos termos deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. Botuporã - BA, 13 de março de 2025. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA – Contratante, ONILDO DE OLIVEIRA BOMFIM JUNIOR - Contratada.